



ser
educacional

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

ÁREA DE SAÚDE

O Diretor Executivo de Ensino, Adriano Azevedo, e a Diretora Acadêmica do Grupo Ser Educacional, Simone Bérghamo, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria Colaborativa desta IES, resolvem:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo da monitoria colaborativa pelo período compreendido entre 30/08/2024 a 13/09/2024, até às 23h59min, através de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no presente Edital de Seleção (ANEXO III).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado conforme Anexo II e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina a qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar, nos termos a seguir.

§1º Avançarão para a etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as 20 (vinte) maiores notas na prova escrita para a disciplina de Genética Humana;

§2º O histórico escolar será observado quando da inscrição do candidato, em observância ao disposto no art. 5º, I, do Regulamento Geral da Monitoria Colaborativa, bem como para fins de critério de desempate, utilizando-se, para tanto, a média obtida na disciplina objeto deste processo seletivo.

§3º O histórico escolar deverá ser encaminhado para o email monitoria.colaborativa@sereducacional.com, com assunto MONITORIA COLABORATIVA – DISCIPLINA (GENÉTICA HUMANA) – NOME DO CANDIDATO (A), até o dia 15 de setembro, sob pena de ser indeferida a participação no certame.

Art. 3º. O resultado da homologação das inscrições será enviado por e-mail e os candidatos classificados também será publicado no site das IES.

Art. 4º. A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores(as) da área ou de áreas afins, sendo um deles, designado para presidir os trabalhos.

Art. 5º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 6º. As demais regras para o processo seletivo são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria Colaborativa.

Art. 7º. As vagas serão destinadas à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo e para todas as IES do Grupo Ser Educacional:

Disciplina (s)	Curso/Área	Vagas
Genética Humana	Saúde	10 (dez)

Art. 8º. O aluno aprovado no processo seletivo da monitoria colaborativa será contemplado com uma bolsa de desconto no valor de 30% (trinta por cento), incidente à mensalidade, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano em curso, denominada Bolsa Monitoria.

§1º A presente bolsa é cumulativa com outros benefícios, exceto na condição de aluno PROUNI com bolsa integral.

§2º A Bolsa Monitoria será aplicada ao aluno monitor vinculado a programas de financiamento estudantil, desde que o percentual conferido não ultrapasse o valor total da sua mensalidade.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa de Monitoria Colaborativa (ANEXO I).

Art. 10º. A monitoria é válida para todos os cursos da área de saúde, exceto o curso de medicina.

Art. 11º. Não caberá a interposição de recursos ou revisão para as notas atribuídas em qualquer das etapas do Edital de Seleção.

Recife, 30 de agosto de 2024.



ADRIANO AZEVEDO

Diretor Executivo de Ensino



SIMONE BERGAMO

Diretora Acadêmica

ANEXO I



ser
Colaborativa

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

NOME	FUNÇÃO
Anny Jatobá	Diretora Acadêmica Adjunta
Herica Simão	Coordenadora Acadêmica Regional
Mariana Fernandes	Gerente de Operações
Terezinha Oliveira Márcia Karine Monteiro	Coordenadora Nacional – Saúde

ANEXO II

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	30 de agosto a 13 de Setembro	Formulário de Inscrição (Forms – Anexo III)
Objetiva	16 de Setembro	Avaliação via Forms (encaminhado por e-mail)
Divulgação Resultado	18 de Setembro	Email, Blog do Curso
Entrevista	20 de Setembro	Microsoft TEAMS
Divulgação do Resultado Final	23 de Setembro	Email, Blog do Curso
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 25 de Setembro	Coordenação de Curso
Início das atividades da Monitoria Colaborativa	25 de Setembro	Professor (a) Orientador (a) e Aluno-Monitor

ANEXO III (forms de inscrição)

PROCESSO SELETIVO 2024.2 - MON ITORIA COLABORATIVA



ANEXO IV

DISCIPLINA: GENÉTICA HUMANA	
Ementa: Aspectos genéticos do ciclo celular. Bases genéticas da hereditariedade. Estrutura e função dos genes. Mutação. Citogenética clínica: princípios gerais e anomalias autossômicas e sexuais. Padrões de herança monogênica. Imunogenética. Erros inatos do metabolismo. Genética de populações.	
TEMA	LINK PLATAFORMA PLAY
1- FALA MESTRE: GENÉTICA HUMANA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/5945ce87037a472b866b0119e7e8dc00
2-VIDA E EVOLUÇÃO: GENÉTICA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/5b3e47e2994b1513294b43d1d14632f7
3-MESTRE: GENÉTICA HUMANA E MARCADORES DE DNA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/227443267ef5ab5ba3a96534c820d59f
4-SAÚDE: GENÉTICA DO CÂNCER	https://play.uninassau.edu.br/assistir/bd76559cd63745dfa197bd3718cc8403
5-FALA, MESTRE: GENÉTICA E NEUROFISIOLOGIA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/100918a7555fc0c837e31ebf4c4b0ddc
6-FALA, MESTRE: EVOLUÇÃO DA GENÉTICA HUMANA E NEUROFISIOLOGIA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/20f1279041b9a0fe4905158d407d6c2c
7-GENÉTICA HUMANA: PREDISPOSIÇÃO GENÉTICA NOS TRANSTORNOS MENTAIS	https://play.uninassau.edu.br/assistir/57330ad213605925134b826f878ebea1
8-GENÉTICA: FENÔMENOS EPIGENÉTICOS E DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS	https://play.uninassau.edu.br/assistir/7b56cefd1c97d24d0b831bc111fd68fd